



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO / CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº 4.769/65)

Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064

Tel: 21-3872-9569 - E-mail: presidente@cra-rj.org.br - Site: www.cra-rj.org.br

PORTARIA CRA-RJ Nº 10, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeia o Diretor Geral da Universidade Corporativa do Administrador.

O Presidente do Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro – CRA-RJ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de Dezembro de 1967, e o Regimento do CRA-RJ, aprovado pela RN CFA nº 513, de 20 de junho de 2017,

CONSIDERANDO o que a Universidade Corporativa do Administrador propicia a realização de atividades, programas, projetos e serviços destinados ao desenvolvimento, à reciclagem e à formação profissional, por meio de um centro de educação permanente e estruturado;

CONSIDERANDO a necessidade fortalecer e estimular a oferta e execução de cursos, palestras, seminários, workshops e outras atividades educacionais e de forma mais ampla promover o aprimoramento profissional dos registrados no CRA-RJ, de forma presencial ou a distância, na capital ou em outras cidades do Estado do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o **Adm. WAGNER HUCKLEBERRY SIQUEIRA**, inscrito no CRA-RJ sob nº 01-02903, **DIRETOR GERAL DA UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO ADMINISTRADOR.**

Art.2º - Subordinar a Universidade Corporativa do Administrador à Presidência do CRA-RJ.

Art.3º - Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2019.

Adm. Wallace de Souza Vieira
Presidente
CRA/RJ nº 01-13247